

Prefeitura de
Goiás

Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o **DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município,
Goiás-GO., em 02/01/2017

Delega função administrativa e designa responsável pelos atos de gestão do Poder Executivo Municipal.

Secretário de Administração
Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e art. 72, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do art. 4º, inciso IV e § 4º, da Lei Nº 20, de 1º de julho de 2011, que "*Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Goiás e dá outras providências*", estabelecendo que a "*a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, objetivando assegurar maior rapidez e objetividade aos processos de execução e decisão, assim, como a transferência de responsabilidade executiva dos atos de e fatos administrativos*"

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Edson de Oliveira Bastos, a função de Gestor da Administração, cabendo-lhe responder pelos atos de gestão do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 02 de janeiro de 2017.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires

Prefeita Municipal de Goiás